



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 18/2007

**Altera dispositivo da Lei Municipal nº 886/2003 e dá
outras providências .**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 886/2003, de 07 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - As Ruas do Loteamento João Lino Sobrinho, e Ruas próximas, terão as seguintes denominações, conforme mapa anexo:

José Ademir da Silva, Daniel da Silva Bernardes, Antônio Alves da Silva, Amadeu Cezarino de Paiva, Elpídio Enéas, Santa Rita de Cássia, Joaquim Vilas Boas dos Reis e Domingos Claudino de Vilas Boas”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 20 de abril de 2007

**CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de atender a solicitação da Senhora Ana Donizete dos Reis, viúva do senhor Joaquim Vilas Boas Reis, é que envio o projeto acima para ser analisado.

No ano de 2003, foi aprovado o Projeto de Lei nº 886/2003 que autorizava os nomes das ruas do Loteamento João Lino Sobrinho, situado neste município.

Na época, o senhor prefeito escolheu alguns nomes de pessoas já falecidas, que contribuíram para o crescimento da comunidade.

Sendo proprietária do Loteamento João Lino Sobrinho, D. Ana, procurou o senhor Prefeito e solicitou que pelo menos fosse colocado o nome de sei pai e do marido nas ruas.

Como já foi aprovado e sancionado o projeto que dispõe sobre a mudança do nome da Rua Santa Efigênia para Joaquim Vilas Boas dos Reis, segue Projeto de Lei com o objetivo de alterar o nome da Rua Santo Expedito, para Domingos Claudino de Vilas Boas, pai de D. Ana.

Espero que os senhores vereadores possam atendê-la aprovando o projeto.

Sem mais esperamos que a justificativa seja suficiente para sanar quaisquer dúvidas inerentes a matéria.

Anexo, segue croqui das Ruas.

Natércia, 20 de abril de 2007.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

